



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 CNPJ 10.635.932/0001-08 | Insc. Est. 0305943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE  
 JOAO FERNANDO PONTUAL COUTINHO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
 AV REPUBLICA DO LIBANO 261 SL- 610  
 TO-A

CPF 030 579 114-12

PINA/RECIFE  
 RECIFE PE  
 51110-160

CLASSIFICAÇÃO  
 E3 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE  
 Trifásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO  
**7025208360 01/2018**  
 DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA  
**17/01/2018 06/02/2018**  
 TOTAL A PAGAR (R\$)  
**88,08**

Nº DA NOTA FISCAL SÉRIE EMISSÃO  
 000836788 ÚNICA 10/01/2018  
 APRESENTAÇÃO Nº DO CLIENTE Nº DA INSTALAÇÃO  
 10/01/2018 2002569332 8014181

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	100,00000000	0,87781320	87,78
Acrescimo Bandeira VERMELHA			2,78
Contribuição Iluminação Pública			15,39
ICMS Subvenção-CDE-NF 000777399-10/11/17			0,82
Multa por atraso-NF 000851553 - 12/12/17			1,48
Juros por atraso-NF 000851553 - 12/12/17			0,04
Atualização IGPM-NF 000851553 - 12/12/17			0,03

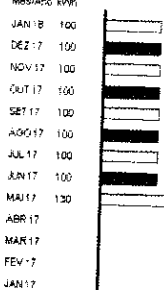
TOTAL DA FATURA

88,08

REMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
3170018540	CAT	12/12/2017	582,00	1001/2018	689,00	29	1,00000		87,00
3470018540	CRT	12/12/2017	29,00	1001/2018	33,00	29	1,00000		4,08

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TABELAS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	70,52	25,00
PIS	70,52	0,72
COFINS	70,52	3,39

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,48036000

REGISTRO DO FISCAL

FAR2 AF4C 1888 F7C2 0E81 E88F EA19 23C8

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Fe data de leitura e a Bandeira em vigor e a Verde. Para informações, em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagos em atraso geram multa 2% (Resolução ANEEL 414/2010) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descolamento do preço definido para os setores de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2018, a anterioridade desta obrigação substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as situações das faturas anteriores mensais (Art. 4º, Lei 11.207/2005). Esta obrigação não gera tipo de débito de parcelamento contínuo e de dividas nem futuras em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

QUANTIDADE FREQUENCIA DAS INTERRUÇÕES

CONJUNTO	VALOR APLICADO NOV/2017	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
ENC	0,00	4,83	9,67	19,34
ENC	0,00	3,17	6,35	12,70
ENC	0,00	2,69	0,00	0,00

Limite TENSÃO 12,22

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 24,76

MÊSES DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	MÍNIMO MÁXIMO
220	202 231
380	350 399

RECEBIMOS DE PAGAMENTO EM ESPÉCIE

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)  
**7025208360 01/2018 17/01/2018 88,08**

83860000000-0 88080011007-1 02520836010-2 10796408353-5



AUTO-ATENDIMENTO - RIO MAR  
 DATA: 25/01/2018 HORA: 11:45:42  
 TERMINAL: 47591001 CONTROLE: 475910010260

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AGÊNCIA: 1580  
 CONTA DEBITADA: 001.00029018-7  
 NOME: RAIMUNDO PRELELUE DOS SANTOS JUN  
 BENEFICIÁRIO/CONVÊNIO: CELPE COMPANHIA ENER  
 DATA DO PAGAMENTO : 25/01/2018  
 VALOR DO PAGAMENTO : 88,08

Representação Numérica do Código de Barras  
 838600000000 880800110071  
 025208360102 107964083535

Informações, reclamações, sugestões e elogios  
 SAC CAIXA: 0800-726 0101  
 Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474  
 www.caixa.gov.br